MOÇÃO Nº 12/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Presidente do Senado Federal, **MOÇÃO DE APOIO** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 6.268/2019, que assegura alimentação escolar aos profissionais da educação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de novembro de 2026.

MEIDÃO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o projeto de lei nº 6.268/2019 assegura aos professores e aos demais profissionais da educação em efetivo exercício nas escolas públicas o direito à alimentação oferecida aos estudantes durante o período letivo, no âmbito dos programas de alimentação escolar e conforme suas diretrizes e normas.

O texto estabelece salvaguardas importantes: a alimentação dos estudantes terá absoluta prioridade; o fornecimento aos profissionais não poderá gerar acréscimo de custos para eles nem reduzir direitos remuneratórios ou indenizatórios, especialmente o vale-alimentação ou equivalente; e a refeição será consumida no mesmo local e junto aos estudantes, sem distinção de cardápio. A medida também reconhece o momento da alimentação como espaço de convivência, prática educativa e integração da comunidade escolar.

Professores e demais profissionais participam do cotidiano das unidades de ensino e contribuem para a formação dos estudantes. A possibilidade de compartilharem a refeição no ambiente escolar pode fortalecer a convivência e a integração, sem prejuízo à prioridade dos alunos nem aos direitos já assegurados aos trabalhadores.

A matéria merece apreciação pelo Senado Federal, considerando seu alcance para a comunidade escolar e as garantias expressamente previstas no projeto. Diante do exposto, manifestamos apoio à

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2026 11:20:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117683-2F0L3X-6Z1C2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

tramitação e à aprovação do Projeto de Lei nº 6.268/2019 e solicitamos o encaminhamento desta moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, para conhecimento e providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2026 11:20:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117683-2F0L3X-6Z1C2I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.